



PROCESSO N° 2045/12

PROTOCOLO N° 11.244.896 - 9

PARECER CEE/CEMEP N° 53/13

APROVADO EM 21/03/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO OPET – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL -  
SEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica –  
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente  
e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2297/12-SUED/SEED de 29/10/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 08/12/11, de interesse do Colégio OPET – Ensino Médio e Profissional - Sede, município de Curitiba que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 153/11, de 10/01/11, a partir do início do ano de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 06).

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 90)**

Curso: Técnico em Mecatrônica  
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais  
Autorização: Resolução Secretarial nº 154/11, de 10/01/11, a partir da data da publicação da Resolução que se deu no DOE em 14/04/11 (fls. 20)  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde ou noite  
Regime de matrícula: modular  
Carga horária: 1200 horas  
Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 03 anos  
Requisito de acesso: egressos do Ensino Médio ou estar cursando o 2º semestre do 2º ano do Ensino Médio  
Número de vagas: 180 vagas



PROCESSO N° 2045/12

Modalidade de oferta: presencial, subsequente, e/ou concomitante ao Ensino Médio.

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 92)**

Atua no projeto, execução e instalação de máquinas e equipamentos automatizados e sistemas robotizados. Realiza manutenção, medições e testes dessas máquinas, equipamentos e sistemas, conforme especificações técnicas, observando as normas de segurança.



PROCESSO N° 2045/12

### 1.3 Matriz Curricular (fls.113)

#### CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA

NRE: 09 CURITIBA		MUNICÍPIO: 0690 CURITIBA		
ESTABELECIMENTO: 06833 – COLÉGIO OPET – ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO				
ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO JERÔNIMO GOMES DE MEDEIROS				
CURSO: TÉCNICO EM MECATRÔNICA				
TURNO: MANHÃ – TARDE OU NOITE		MÓDULO: 40 SEMANAS		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011		FORMA: SUBSEQUENTE.		
MODULO	DISCIPLINA	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	C. H. TOTAL
MODULO I	Fundamentos de Administração e Economia	80h	-	80 h
	Comunicação Empresarial	40h	-	40 h
	Informática Empresarial	-	40h	40 h
	Eleticidade	-	80h	80 h
	Segurança e Saúde Ocupacional	60h	20h	80 h
	Desenho Técnico	-	80h	80 h
<b>Total</b>		<b>180h</b>	<b>220h</b>	<b>400 horas</b>
MODULO II	Fundamentos de Eletromecânica	40h	40h	80 h
	Medidas e Circuitos Elétricos	40h	40h	80 h
	Liderança e Desenvolvimento Pessoal	40h	-	40 h
	Instalações Elétricas	-	80h	80 h
	Ensaio Mecânicos e análise de Falhas	-	80h	80 h
	Legislação Empresarial e Código do Direito do Consumidor	40h	-	40 h
<b>Total</b>		<b>160h</b>	<b>240h</b>	<b>400 horas</b>
MODULO III	Técnicas de Manutenção Eletromecânica	-	80h	80 h
	Máquinas e Automação Elétrica	-	80h	80 h
	Metrologia	-	80h	80 h
	Sistemas de Controle e Eletrônica Digital	40h	40h	80 h
	Eletrônica Industrial	40h	40h	80 h
<b>Total</b>		<b>80h</b>	<b>320h</b>	<b>400h</b>
<b>Total</b>		<b>420h</b>	<b>780h</b>	<b>1200 horas</b>

Colégio Opét – Ensino Médio e Educação Profissional de Nível Médio - Sede  
Mantenedora: Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros  
Av. Iguaçú, 755 – Rebouças – CEP 80.230-020  
Fone/Fax: (41) 3028-2002 - www.colegioopet.com.br



PROCESSO N° 2045/12

#### 1.4 Certificação (fls. 179)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Mecatrônica de acordo com a organização curricular aprovada e o Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Mecatrônica.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém termos de cooperação técnica com:

- KYB do Brasil Fabricante de Autopeças Ltda.
- Nordtech Máquinas e Motores Ltda
- Zopone Engenharia e Comércio Ltda
- Rede Ancora PR Imp e Exp e Distribuidora de Auto Peças S.A.

Os termos de cooperação técnica estão anexados às folhas 116 a 123.

#### 1.6 Corpo Docente (fls. 134 e 382)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Francisco Del Lucca Correa	-Mestrado em Engenharia de Produção -Especialização em Administração de Empresas -Bacharel em Engenharia de Produção -Técnico em Química Industrial	-Coordenação do Curso
Rosiani Cristina Wolter de Araujo	-Bacharel em Administração	-Fundamentos da Administração e Economia
-Jean Carlos de Souza Mota	-Letras -Especialização em Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	-Comunicação Empresarial -Liderança e Desenvolvimento Pessoal *
-Josemar Luís Felix	-Bacharel em Informática -Especialização em Redes – Serviços e Suporte	-Informática Empresarial
-José Alceu Garcia	-Bacharel em Engenharia -Especialização em Engenharia de Produção	-Eletricidade -Eletrônica Industrial
-Viviane Magas	-Bacharel em Fisioterapia -Especialização em Fisioterapia do Trabalho	-Segurança e Saúde Ocupacional *
-Willian Zaccaro Gomes	-Bacharel em Engenharia Elétrica	- Sistemas de Controle e Eletrônica Digital
-Eneas de Araújo	-Bacharel em Administração -Especialização em Direito e Processo Tributário -Bacharel em Direito	-Legislação Empresarial e Código do Direito do Consumidor



PROCESSO N° 2045/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Fabiane Helene Valmore	-Tecnólogo em Mecânica -Especialização em Educação profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos -Programa Especial de Formação Pedagógica/Habilitação em Matemática -Programa de Formação Pedagógica para Bacharéis e Tecnólogos	-Desenho Técnico -Ensaaios Mecânicos e Análise de Falhas -Metrologia
-Alex de Lima e Silva	-Bacharel em Engenharia Industrial Elétrica	-Fundamentos da Eletromecânica -Instalações Elétricas -Técnicas de Manutenção Eletromecânica
-João Augusto Salla	-Técnico em Eletrotécnica -Bacharel em Engenharia Elétrica -Especialização em Administração de Empresas	-Medidas e Circuitos Elétricos -Máquinas e Automação Elétrica

\*Indicar docente com qualificação e habilitação específica de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE

### 1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 450)

Curso	Técnico em Mecatrônica - Manhã e Noite		
	Matriculados	Desistentes	Concluintes
1° módulo - 1° semestre/2011	73	22	0
2° módulo - 2° semestre/2011	51	0	0
3° módulo - 1° semestre/2012	51	0	51

Curso	Técnico em Mecatrônica - Manhã e Noite		
	Matriculados	Desistentes	Concluintes
1° módulo - 2° semestre/2011	72	13	0
2° módulo - 1° semestre/2012	59	7	0
3° módulo - 2° semestre/2012	48	0	48

Curso	Técnico em Mecatrônica - Manhã e Noite		
	Matriculados	Desistentes	Concluintes
1° módulo - 1° semestre/2012	72	14	0
2° módulo - 2° semestre/2012	58	0	0
3° módulo - 1° semestre/2013	58	0	0

Curso	Técnico em Mecatrônica - Manhã e Noite		
	Matriculados	Desistentes	Concluintes
1° módulo - 2° semestre/2012	48	4	0
2° módulo - 1° semestre/2013	44	0	0



PROCESSO N° 2045/12

### **1.8 Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 519/12 do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Severina Pereira de Sales, licenciada em Geografia; Tereza Aparecida da Silva Reis, licenciada em Pedagogia e como perito João Almir Soares, bacharel em Engenharia Mecânica, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 422 a 436).

### **1.9 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 528/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Em relação às Certidões Positivas acostadas ao processo, o Núcleo Jurídico da Administração SEED entende que restam preenchidas as exigências da Deliberação 09/06-CEE/PR (fls. 420).

Consta às fls. 443 Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, informando que a instituição de ensino está de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros, com data de validade até 10/09/13.

Os docentes indicados para ministrar as disciplinas Segurança e Saúde Ocupacional e Liderança e Desenvolvimento Pessoal, não possuem qualificação e habilitação específicas.

A Comissão Verificadora relata que o colégio está localizado em uma região privilegiada quanto às características de acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação vigente.

A instituição de ensino possui instalações adaptadas com acessibilidade para portadores de necessidades especiais, amplos espaços para movimentação dos alunos. Dispõe de instalações específicas adequadas e bem equipadas como espaços para pesquisas e leituras.

Possui auditório equipado com multimídia, telão, mesa de sonorização com microfones e luminárias, climatizado. Possui uma sala de edição, laboratórios de Mecânica, Mecatrônica, Eletrônica e Elétrica, equipados, oito laboratórios de Informática e quatro laboratórios para o desenvolvimento de projetos, todos bem equipados.



PROCESSO N° 2045/12

A biblioteca possui espaço físico que comporta todo o acervo bibliográfico, com instalações e mobiliários adequados para que os estudantes possam realizar suas pesquisas, sistema informatizado e mais duas salas multimídias. Possui acervo bibliográfico específico para o curso.

A metodologia adotada prevê a formação integral do aluno, desenvolvendo além dos conteúdos conceituais, também suas habilidades técnicas (por meio de simulação ou tarefa real), o desenvolvimento emocional do aluno como ferramenta do mundo do trabalho e os valores culturais, quer sejam complexos, técnicos ou rotineiros.

O material utilizado como apoio pedagógico é desenvolvido pelo seu corpo docente. A instituição de ensino disponibiliza o site [www.opetvirtual.com.br](http://www.opetvirtual.com.br) com aulas interativas, blogs informativos, descrição dos conteúdos de avaliação, tira-dúvidas, entre outros recursos.

Uma das características do Colégio OPET é o número significativo de alunos já inserido no mercado de trabalho e no mundo de negócios antes mesmo de se formar, o que facilita a discussão de casos reais, aumenta a praticidade das aulas e fortalece a rede de relacionamento.

A comissão atesta que o Colégio OPET está plenamente apto para ofertar o curso e é de parecer favorável ao reconhecimento.

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas, regime de matrícula modular, presencial, 180 vagas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, do Colégio OPET – Ensino Médio e Profissional – Sede, município de Curitiba, mantido pela Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros, a partir de 14/04/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/ coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

b) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrícula de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio;





PROCESSO N° 2045/12

c) indicar docentes com qualificação e habilitação específica para as disciplinas de Segurança e Saúde Ocupacional e Liderança e Desenvolvimento Pessoal, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE